



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 99/2022

Pregão Eletrônico nº 51/2022

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar novo para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 31 de maio de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 283/2022
DATA: 31 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 99/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 51/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 99/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 51/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: SC Medical Comercio e Serviço Eireli
Valor total: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

LAERTON
WEBER:04530421988

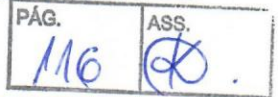
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.06.07 13:49:31 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



31 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3018

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 283/2022

PORTARIA Nº 283/2022

DATA: 31 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 99/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 51/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 99/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 51/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: SC Medical Comercio e Serviço Eireli

Valor total: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA 284/2022

PORTARIA N.º 284/2022.

DATA: 31 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 71, II, "b" da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Ordinária n.º 1561, de 24 de maio de 2019, alterada pela Lei Ordinária nº 1746, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º O art. 2º da Portaria n.º 006, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 2º** Conceder, à servidora acima citada, gratificação no montante de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)." (NR)

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br